

PORTARIA N° 272/2025.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Considerar de efetivo exercício o afastamento das servidoras, conforme tabela abaixo, nos termos do art. 98, da Lei Federal n° 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal n° 4009/94, conforme as Declarações da Justiça Eleitoral protocoladas, referente as Eleições 2024.

Servidor	Período de Afastamento
ISADORA DEPOLLO BELMOCK	14/07/2025 a 15/07/2025 (02 dias)
ISADORA DEPOLLO BELMOCK	21/07/2025 a 22/07/2025 (02 dias)
LÍVIA MARCHEZI BORGES	25/07/2025 (01 dia)

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

